



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do IPASC, Sr. Antonio Carlos Castilho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1 - AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Processo Administrativo: nº 12/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Forma de Julgamento: Não se aplica

Forma de Pagamento/Reajuste: Conforme Termo de Referência

Prazo de Entrega/Execução: Conforme Termo de Referência

Local da entrega: Conforme Termo de Referência

Vigência: 12 meses

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, compreendendo: análise e elaboração de cenários micro e macroeconômicos, incluindo planejamento nas áreas econômica e financeira, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários micro e macroeconômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos - PAI; elaboração da ferramenta denominada *Asset Liability Management* - ALM; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento da carteira de investimentos em ambiente web, através de login e senha próprios do Instituto; e realização de treinamento e capacitação dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e conselheiros do IPASC.

2 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

Manutenção das Atividades do IPASC do exercício de 2025

Órgão/ Unidade 13.9000 IPASC

Programa/ atividade: 4.122.9.2.61

Despesa: 1303

Elemento: 3.3.90.00.00

Complemento: 3.3.90.39.00

Sub elemento: 3.3.90.39.05

Recursos: 75 Taxa de Administração

Valor Previsto: R\$ R\$ 69.168,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

Caçador, 30 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CASTILHO
Diretor Presidente do IPASC
Matrícula nº 3778